



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVANTES

PORTARIA 237, de 14 de Julho de 2.022.

Dispõe sobre retificação de dados da Portaria nº 236, de 12 de Julho de 2022.

MARCIO BURGUINHA DE JESUS DO REGO, Prefeito Municipal de Chavantes, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

1º - RETIFICAR a Portaria nº. 236, de 12 de Julho de 2022, para excluir o artigo 4º e acrescentar o artigo 3º, com a seguinte redação:

3º- A presente nomeação perdurará até 31 de Dezembro de 2022, nos termos da parte final do parágrafo 2º, do artigo 64º, da Lei Complementar nº 177, de 14 de Dezembro de 2021.

2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, mantendo-se as demais determinações da Portaria nº 236, de 12 de Julho de 2022.

3º - Registre-se e Publique-se.

Chavantes, 14 de Julho de 2.022.


MARCIO BURGUINHA DE JESUS DO REGO
Prefeito Municipal

Portaria registrada e afixada nesta mesma data na Secretaria - art. 97 da LOM
MARIA BERNADETE BETIOL - Ass. Parlamentar - Port. 01/2021